



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 85/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o acesso gratuito aos idosos e deficientes físicos nos lugares que especifica.

Diante do exposto no Parecer nº 011/2006 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 10 de fevereiro de 2.006.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Recusou-se a assinar
Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias
Orlando Herrera Dias

Álvaro José Latance
Álvaro José Latance

Tomáz Móbile Neto
Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 85/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o acesso gratuito aos idosos e deficientes físicos nos lugares que especifica.

Diante do exposto no Parecer nº 011/2006 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 10 de fevereiro de 2.006.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Recusou-se a assinar
Marcelo de Souza

Orlando H. Dias
Orlando Herrera Dias

Lázaro Alberto de Almeida
Lázaro Alberto de Almeida

Fernando de Oliveira Souza
Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI Nº 85/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o acesso gratuito aos idosos e deficientes físicos nos lugares que especifica.

Diante do exposto no Parecer nº 011/2006 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 10 de fevereiro de 2006.

Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Márcio Aparecido de Queiróz

Fernando de Oliveira Souza

Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 85/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o acesso gratuito aos idosos e deficientes físicos nos lugares que especifica.

Diante do exposto no Parecer nº 011/2006 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 10 de fevereiro de 2.006.


Marcio Aparecido de Queiróz
Relator

A Comissão de **REDAÇÃO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza